



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7983
gabinete.prograd@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA COMISSÃO PARA HOMOLOGAÇÃO DAS MATRÍCULAS DOS
INGRESSANTES PELO SISU 2016 Nº 001, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.**

Torna público o resultado das avaliações, por equipe multiprofissional, dos candidatos inscritos na modalidade Pessoa com Deficiência (PcD) da Chamada Regular do SiSU.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PARA HOMOLOGAÇÃO DAS MATRÍCULAS DOS INGRESSANTES PELO SISU 2016, nomeada pela Reitoria através da portaria nº 515, de 18 de dezembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 520 de 22 de dezembro de 2015, e com base no Edital de Ingresso nº 169 de 26 de outubro de 2015, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir, após análise e parecer da Equipe Multiprofissional, nomeada pela Portaria ProAP nº1 de 12/01/2016, a solicitação de matrícula dos(as) seguintes candidatos(as):

Nº de Inscrição no ENEM
151002941461
151004246529
151000259209
151001267635
151002340450
151005655407
151007188614
151002815647
151007246600
151007774641
151007750069
151005247937
151006134484
151002308786
151000017312
151006296496
151005743921
151000795400
151008423930
151004375788
151000416477





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7983
gabinete.prograd@ufabc.edu.br

151003321883
151002403134
151000538208
151000310153
151002890341
151000002728
151006522554
151002500167
151000930612
151007066850
151001932202
151004870344
151004919824
151001098066
151003527660
151008387457
151002929861
151001351553
151001983273
151002199009
151008722447
151000854891
151004850458

Art. 2º Indeferir, após análise e parecer da Equipe Multiprofissional, nomeada pela Portaria ProAP nº1 de 12/01/2016, a solicitação de matrícula do(a) seguinte candidatos(a):

Nº de Inscrição no ENEM
151005978699

Art. 3º Estabelecer, como prazo máximo para interposição de recurso ao indeferimento, o dia 16 de fevereiro de 2016, até às 21h.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico da UFABC (www.ufabc.edu.br).

Renata Coelho
Presidente da Comissão